

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

23/08/93

NÚMERO

1616/93

DESTINO:

Secretaria 1 PL-313/CM

CÓDIGO:



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 23/08/1993

Assinatura do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 115/93.

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA) - PDS

Aprovado em 22/08/1993
por U.A. 11/1993
Data da Sessão 22/08/1993

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

= RUA BRUNO FORTUNA -

Lei nº 3853/93

PROJETO EM

Em 01/08/93

Assinatura do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e noventa e três, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Comissão
Obra

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

OK 93



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 115/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/08/93	NUMERO 1616/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: PL 313/km

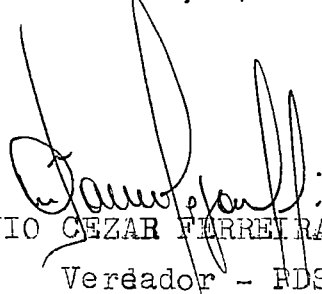
Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 23/08/1993
(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA BRUNO FORTUNA, a via pública que se inicia no prédio que se denomina MERCADO DA PEDRA, terminando na RUA BASÍLIO PIMENTA, próximo ao muro da ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA, no Bairro Basiléia conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1993


ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)
Vereador - PDS

Aprovado em 27
por UMA
Câmara de Vereadores
15/08/93
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº 115/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/08/93	NUMERO 1616/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL 313/EM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 23 / 08 / 1993

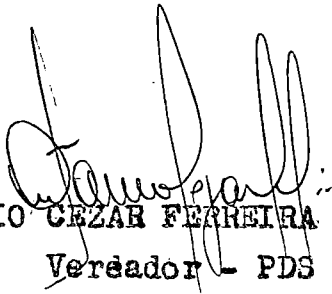
(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA BRUNO FORTUNA, a via pública que se inicia no prédio que se denomina MERCADO DA PEDRA, terminando na RUA BASÍLIO PIMENTA, próximo ao número da ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA, no Bairro Basiléia conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1993


ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)
Vereador - PDS



MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
Cidade de Leopoldina - Estado de Minas Gerais

ESTACÃO DA
LEOPOLDINA

RUA BASÍLIO PIMENTA

RUA
BERNARDO ISOPETA

MERCADO
MUNICIPAL

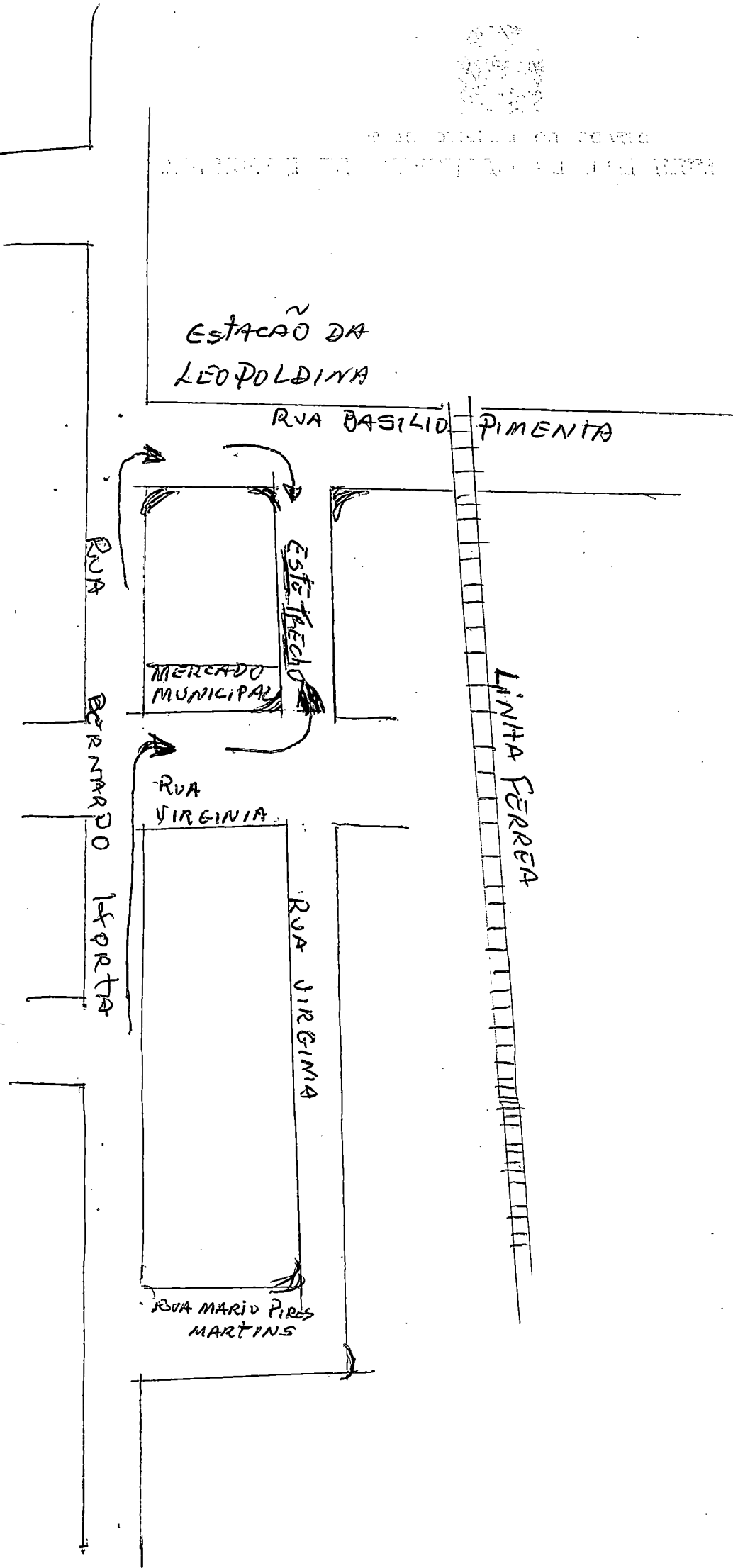
ESTRECHADO

RUA
VIRGINIA

RUA VIRGINIA

RUA MARCO PIRES
MARTINS

LINHA FERREIA



SEP-421-9-05

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
FERNANDO CARVALHO GOMES
RUTH MARIA M. S. J. GOMES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AMILTON S. S. J. GOMES
Rua 25 de Março, 10-B
Tel: 522-3139
Cachoeiro de Itapemirim

ÓBITO Nº 14.678

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 114 do Livro nº 916 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Bruno Fortuna
falecido no dia 14 de outubro de 1992
às 14 horas e 10 ms. em a Santa Casa, nesta
cidade do sexo masculino - de cor branca
profissão comerciante natural de este Estado
domiciliado e residente em nesta cidade
com 54 anos de idade, estado civil casado filho
de José Fortuna e de Da. Helena Coeso Fortuna

Foi declarante Claudio Rodrigues dos Santos, sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Abel Sant'Anna Junior que deu
como causa da morte Infarte Agudo do miocárdio
e o sepultamento será feito
no cemitério desta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 15 de outubro de 1992

[Handwritten Signature]
Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/93

INICIATIVA: ANTONIO CEZAR FERREIRA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei denominando logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1993.

JATHIR GOMES MOREIRA (WILSON DILEM DOS SANTOS "ad hoc")
Relator

CIDINAR MOREIRA ANDRADE
Presidente

JOSE CARLOS SASADINE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 115/93

INICIATIVA: ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA

RELATOR: ELIAS SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei denominando logradouro público do município.

VOTO DO RELATOR

Pela aprovação da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

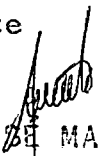
DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria e sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1993.


ELIAS SARTORI
Relator


JUÁREZ TAVARES MATTA
Presidente


AVÍLIO JOSÉ MACHADO
Membro

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	Pres	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	Pres	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº

115/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 22 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 15/07/1993
 Presidente